



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2018

Em Discussão Única

Presidente

Emenda modificativa nº 086/2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A primeira Emenda Modificativa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destina-se a Procuradoria Geral do Município, mais especificamente ao Procon de Parauapebas, órgão diretamente ligado a PGM, com o intuito de permitir que seus servidores participem de eventos fora do município voltados a defesa dos direitos dos consumidores parauapebenses.

A segunda Emenda Modificativa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) tem por desígnio maior garantir a aquisição de equipamentos para suprir as necessidades do Procon Parauapebas no atendimento da alta demanda de consumidores e assim permitir um atendimento ao público cada vez mais satisfatório.

No tocante a terceira Emenda Modificativa, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pretende-se garantir a participação dos servidores do órgão de proteção de consumidores municipal – PROCON na busca de conhecimento e aperfeiçoamento do direito consumerista por todo o país.



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

Finalizando, a quarta Emenda Modificativa, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ainda voltada a defesa dos consumidores munícipes, tem por escopo promover a capacitação constantes dos servidores municipais, assim garantindo a melhor prestação de serviço público possível.

Parauapebas-PA, 04 de dezembro de 2018.

**APROVADO NA SESSÃO**

DE

18 / 12 / 2018

Em Discussão Única

Joelma Leite  
Vereadora  
PSD

Presidente



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	100100	70.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	07	Procuradoria Geral do Município			
UO	0701	Procuradoria Geral do Município			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	0409230002.068	Manutenção da Procuradoria Geral	33901400	100100	15.000,00
2ª	0409230002.068	Manutenção da Procuradoria Geral	44905200	100100	25.000,00
3ª	0409230002.068	Manutenção da Procuradoria Geral	33903300	100100	15.000,00
4ª	0412830002.070	Capacitação de servidores PGM	33903900	100100	15.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>70.000,00</b>

APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2018

Em Discussão Única

Presidente,

Joelma Leite  
Vereadora  
PSD